



FUNDADA EM 21-11-87

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social e Idosos em Sergipe

Utilidade Pública; Lei Mun. 1481 de 03/07/89 - Lei Est. n.º 2.287 de 20/11/90

Praça General Valadão, 9 Condomínio Hotel Palace, 1º Andar - Sala 237 CEP 49.010.520
TeleFax: (079) 211-4905 - C.G.C. 32.701.989/0001-57 - Aracaju - SE

Aracaju (Se) 2 de março de 1999

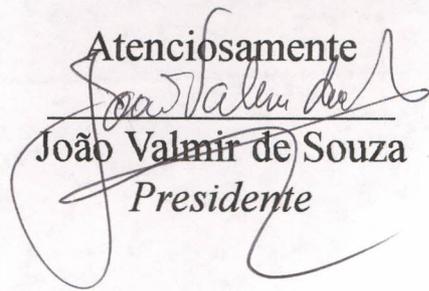
Ofício nº 018/99

Sr. Deputado

A ASAPREVI - SE ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E IDOSOS EM SERGIPE, apresenta o seu protesto e repúdio pela notícia veiculada referente à transferência da Superintendência Regional do INSS em Sergipe, a ser transformada em Escritório, com subordinação direta ao Estado da Bahia.

Esta Associação tem acompanhado de perto o trabalho e dedicação dessa Superintendência, sob a direção do Dr. Celso Dantas, uma das mais bem organizadas e eficientes do Nordeste do Brasil.

O apelo de todos os Aposentados e Pensionistas da Previdência Social em Sergipe, através desta Associação, é que o Governo Federal reexamine a decisão em andamento e mantenha em Sergipe esse Órgão Federal tão importante e que vem sendo administrado com tanto zelo e competência pelo atual Superintendente e sua operosa equipe de trabalho.

Atenciosamente

João Valmir de Souza
Presidente

Ilmo Sr. Dr.
Marcelo Deda
D D. Deputado Federal
Brasília - DF

1999 - ANO INTERNACIONAL DO IDOSO - PARTICIPE

PARTICIPE DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
